

DECRETO Nº 3.616

De 24 de agosto de 2015

**DETERMINA A CONVOCAÇÃO DA 4ª CONFERÊNCIA
MUNICIPAL DA CULTURA**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ÂNGELO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Santo Ângelo-RS,

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a 4ª Conferência Municipal da Cultura, a ser realizada no dia 05 de setembro de 2015, às 19 horas, tendo por local o Auditório do Centro Municipal de Cultura Santo Ângelo Custódio, localizado na Rua 3 de Outubro, 800, sob a coordenação da Secretaria Municipal da Cultura.

Art. 2º A Conferência Municipal abordará as questões referentes ao Fundo Municipal de Cultura e terá workshop sobre projetos culturais via leis de incentivo com renomado produtor local. Na mesma oportunidade haverá eleição do novo Conselho Municipal de Políticas Culturais.

Art. 3º A Conferência Municipal da Cultura será presidida pelo Secretário Municipal da Cultura e, na sua ausência ou impedimento, pelo Secretário Substituto da Pasta.

Art. 4º A organização da Conferência Municipal ficará sob a responsabilidade da Comissão Organizadora formada por representantes do Poder Público Municipal e Sociedade Civil Organizada, através da Secretaria Municipal da Cultura, e seguirão diretrizes estabelecidas pelo seu regimento, por este decreto e pelas demais normas.

Art. 5º As despesas decorrentes da realização da Conferência correrão por conta de dotação orçamentária da Secretaria Municipal da Cultura.

Art. 6º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

CENTRO ADMINISTRATIVO JOSÉ ALCEBÍADES DE OLIVEIRA, em 24 de agosto de 2015.

LUIZ VALDIR ANDRES

Prefeito